

**PROUNI - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)****ALUNO:**

- FICHA 19 – ENSINO MÉDIO COM HISTÓRICO (2 CÓPIAS)
- NOTA DO ENEM - (2 CÓPIAS)
- RG E CPF - (2 CÓPIAS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO - (2 CÓPIAS)
- 3 FOTOS 3X4 (ATUALIZADAS)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADA) - (2 CÓPIAS)
  1. ÁGUA
  2. LUZ
  3. FATURAS (CRÉDITO/TELEFONE – FIXO OU MÓVEL)
  4. DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
  5. DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
  6. CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE ALUGUEL
- TÍTULO E COMPROV. DA ÚLTIMA ELEIÇÃO/QUITAÇÃO ELEITORAL (2 CÓPIAS)
- CARTEIRA DE TRABALHO (MESMO SEM ASSINADA) frente e verso com última contratação.
- 3 ÚLTIMOS CONTRACHEQUES (recentes)
- CARTEIRA DE RESERVISTA

**GRUPO FAMILIAR: (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
  - \***COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS**
    1. Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões.
    2. Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do estudante ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério do coordenador do Prouni.
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
  1. Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.
- RG E CPF
- CARTEIRA DE TRABALHO (MESMO SEM ASSINADA)

**\*ASSALARIADOS:**

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- CTPS registrada e atualizada.
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**\*APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço [eletrônicohttp://www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**\*OBS.: em casos específicos faz-se necessários acréscimos de documentos reconhecidos em cartórios ( AUTÔNOMOS - PROFISSIONAIS LIBERAIS - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, etc.**